

São Paulo, 18 de fevereiro de 2008

Ref.: Relatório de participação na COP-13/MOP-3

Senhor Vice-Presidente,

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria relatório de participação da 13^a Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP-13) realizada em conjunto com a 3^a Reunião das Partes do Protocolo de Quioto (MOP-3), na qualidade de membros representantes da Câmara de Comércio Internacional (CCI) na Delegação Oficial Brasileira, bem como membros representantes da Delegação da *International Chamber of Commerce (ICC)*.

Informamos ainda que o comparecimento nos encontros da conferência deu-se na pessoa da Dra. Daniela Stump, sendo o presente relatório revisado pelo Dr. Antonio Fernando Pinheiro Pedro.

Com os protestos de elevada estima e consideração, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Antonio Fernando Pinheiro Pedro

OAB/SP 82.065

Daniela Stump

OAB/SP 248.457

Ilustríssimo Senhor

Dr. Marcelo Drügg Barreto Vianna

DD. Vice-Presidente da Câmara de Comércio Internacional – Comitê Brasileiro

13ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro da
ONU sobre Mudanças Climáticas e
3ª Reunião das Partes do Protocolo de Quioto
Bali, Indonésia, nos dias 03 a 15 de dezembro de 2007

Sumário

Introdução

I. Antecedentes da COP-13/MOP-3

II. Expectativas para a Conferência

III. 13ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP-13)

IV. 3ª Reunião das Partes do Protocolo de Quioto (MOP-3)

V. 4ª Sessão do Grupo de Trabalho *Ad hoc* para Futuros Compromissos das Partes do Anexo I da Convenção (AWG4)

VI. Segmento Ministerial

VII. “Tri Hita Karana: Global Business Day”

VIII. Considerações sobre Comércio e Mudanças Climáticas

IX. Documentos apresentados pela ICC à COP-13/MOP-3

X. Calendário das Próximas Reuniões Climáticas

Introdução

A advogada Dra. Daniela Stump, do escritório *Pinheiro Pedro Advogados*, a convite da *Câmara de Comércio Internacional (CCI) – Comitê Brasileiro*, integrou a *Delegação Oficial Brasileira e a Delegação da International Chamber of Commerce (ICC)* na *13ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP-13)* e na *3ª Reunião das Partes do Protocolo de Quioto (MOP-3)*, realizadas em Bali, Indonésia, nos dias 03 a 15 de dezembro de 2007.

A *Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas em Bali* incluiu, ainda, a 27ª Sessão do Órgão Subsidiário de Assessoramento Científico e Tecnológico (SBSTA 27), a 27ª Sessão do Órgão Subsidiário de Implementação (SBI 27) e a 4ª Sessão do Grupo de Trabalho *Ad hoc* para Futuros Compromissos das Partes do Anexo I da Convenção (AWG 4).

O objetivo deste relato de participação é expor os interesses envolvidos nas negociações que tiveram destaque no encontro e comentar as principais decisões adotadas pelos Estados, visando identificar as próximas ações a serem adotadas no âmbito da Convenção e do Protocolo.

I. Antecedentes da COP-13/MOP-3

O aquecimento global é atualmente considerado o mais urgente dos problemas ambientais vividos pela humanidade. O *4º Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental sobre Mudanças do Clima (IPCC)*, divulgado em novembro de 2007 na cidade de Valência, na Espanha, concluiu que o aquecimento do sistema climático é inequívoco, sendo muito provável que esse fenômeno seja causado pela liberação de gases de efeito estufa na atmosfera advinda de ações antrópicas¹.

Segundo o relatório, a temperatura da Terra pode subir de 1,8°C até 4°C até 2100, provocando a elevação do nível do mar entre 18cm a 58cm. Além disso, os eventos climáticos extremos, como tufões e secas, devem se tornar mais intensos e frequentes.

¹ Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC). Climate Change 2007: Synthesis Report. Unedited copy prepared for COP-13.

A regulamentação da proteção do sistema climático é recente e está em plena evolução. Ao final da *Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO-92)*, realizada no Rio de Janeiro, em 1992, foi assinada a *Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas*, como resposta ao 1º Relatório de Avaliação do IPCC que constatou a ocorrência de aumento da temperatura no globo.

Por meio da conclusão dessa Convenção, os países se comprometeram a realizar esforços no sentido de estabilizar as concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera, impedindo os efeitos nocivos das mudanças climáticas à vida no planeta.

Ao longo dos anos que sucederam a assinatura da Convenção sobre Mudanças Climáticas, sua implementação foi aperfeiçoada por reuniões anuais de seus Estados-Partes, denominadas *Conferências das Partes da Convenção (COPs)*.

O Protocolo de Quioto é resultado da 3ª *Conferência das Partes da Convenção (COP-3)*, ocorrida em 1997, que visou conferir maior efetividade às ações propostas na Convenção, quantificando as obrigações às quais os países signatários se comprometeram em 1992.

Na COP-3, decidiu-se que os países devem reduzir conjuntamente 5,2% das emissões realizadas no ano de 1990, no período de compromisso entre 2008 e 2012. Cumpre ressaltar que apenas os países desenvolvidos e aqueles “em transição” para uma economia de mercado, elencados no Anexo I da Convenção, seriam obrigados a reduzir suas emissões, devido a sua significativa colaboração para o cenário climático atual.

Os países em desenvolvimento, entre eles o Brasil, China e Índia, devem colaborar de forma voluntária para a consecução do objetivo da Convenção e do Protocolo. Essa idéia se consubstancia no princípio adotado pela Convenção da “responsabilidade comum, porém diferenciada dos países”.

Após oito anos de sua conclusão, em 16 de fevereiro de 2005 o Protocolo de Quioto finalmente entrou em vigor, devido à ratificação de 57 países responsáveis por 55% das emissões de gases de efeito estufa no planeta no ano base de 1990.

O *Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL)* foi instituído pelo Protocolo de Quioto como forma de flexibilizar o cumprimento das reduções de emissões dos gases de efeito estufa pelos países desenvolvidos enunciados no Anexo I da Convenção.

Por meio do MDL, os países comprometidos em alcançar metas de redução de emissões de gases de efeito estufa podem se valer de reduções de emissões realizadas nos territórios dos países em desenvolvimento, atestadas por certificados emitidos pelo *Conselho Executivo do*

Mecanismo de Desenvolvimento Limpo. Essa forma de flexibilização é complementar à obrigação de redução de emissão em seus próprios territórios.

Desse modo, a implementação do mecanismo traz vantagens para ambas as partes: o cumprimento das metas torna-se menos custoso para o país comprometido com a redução ao mesmo tempo em que contribui para o alcance do desenvolvimento sustentável nos países que não precisam reduzir suas emissões.

Na COP-11/MOP-1, realizada em Montreal, no Canadá, ao final de 2005, os Estados-Partes da Convenção decidiram avançar na luta pela estabilização do clima da Terra sobre dois trilhos: o diálogo aberto entre os Estados-Partes da Convenção, para a troca de experiências e análise de abordagens estratégicas para ações cooperativas a longo prazo, visando a equacionar o fenômeno das mudanças climáticas (*Dialogue on long-term cooperative action to address climate change by enhancing implementation of the Convention*); e a negociação de novas metas de reduções adotados pelas partes do Protocolo de Quioto (*Ad Hoc Working Group on Further Commitments for Annex I Parties - AWG*).

Desde Montreal, o *AWG* e o *Diálogo da Convenção* se reuniram em quatro ocasiões: durante a 24^a Reunião dos Órgãos Subsidiários da Convenção, em Bonn, na Alemanha, em maio/2006; COP-12/MOP-2, em Nairóbi, no Quênia, em novembro 2006; a 26^a Reunião dos Órgãos Subsidiários da Convenção, em Bonn, na Alemanha, em maio/2007; e o *Vienna Climate Changes Talks*, na Áustria, em Agosto/2007.

II. Expectativas para a Conferência

A escolha da Indonésia para sediar a COP-13 e a MOP-3 não se deu por acaso. O forte apelo ambiental pela luta contra o aquecimento global envolve o país em dois aspectos.

Em primeiro lugar, a Indonésia atrai a atenção do mundo para uma das causas de emissão de gases de efeito estufa mais discutidas na atualidade, qual seja, a mudança do uso da terra. Estima-se que 80% das emissões da Indonésia sejam provocadas pelo desmatamento de suas florestas tropicais.

De outra parte, o país está entre aqueles mais vulneráveis às conseqüências do aquecimento global. Estima-se que com o aumento do nível do mar, provocado pelo derretimento das geleiras, a Indonésia perderá boa parte de suas 17.480 ilhas.

Frente a esse contexto, o ambiente é propício para a tomada de decisões urgentes, visando o aprofundamento de um regime global de corte nas emissões dos gases de efeito estufa e a consideração de medidas de adaptação às catástrofes climáticas.

As metas estabelecidas pelo Protocolo de Quioto expiram em 2012, data em que os países incluídos no Anexo I deverão demonstrar terem reduzido, em média, 5,2% de suas emissões em relação ao ano-base de 1990.

A expectativa para Bali concentrava-se no lançamento de mandato, informalmente denominado “road map” - ou “mapa do caminho” - para as negociações de novo acordo que substitua o Protocolo de Quioto, com definição de seus principais temas e prazos para conclusão, não superior a 2009.

Na visão de muitas Partes do Protocolo, os países em desenvolvimento, especialmente China, Índia e Brasil, deveriam assumir compromissos de redução nesta nova fase, pós-2012, tendo em vista a crescente participação desses países na emissão global de gases de efeito estufa.

De acordo com a posição brasileira divulgada previamente ao encontro, o Brasil rejeitaria a assunção de metas, sob o já velho argumento de que os países desenvolvidos devem arcar prioritariamente com a redução de emissões, tendo em vista a responsabilidade histórica destes últimos pela concentração de gases de efeito estufa na atmosfera, sendo a participação de nações em desenvolvimento apenas de caráter voluntário.

Vale lembrar que a proposta brasileira apresentada no ano passado, durante a COP-12, sugeriu a adoção de mecanismo pelo qual os países desenvolvidos devem conceder incentivos positivos aos países em desenvolvimento que tenham reduzido a emissão de dióxido de carbono por meio de ações de combate ao desmatamento.

Para o pacote pós-2012 que sucederá o Protocolo de Quioto, países em desenvolvimento defendem o integral cumprimento da Convenção, inclusive no que se refere à transferência de tecnologia limpa para o desenvolvimento econômico e financiamento para adaptação às mudanças climáticas, que deverão afetar sobremaneira as nações e populações mais pobres.

Finalmente, os países em desenvolvimento buscam compensações financeiras para manutenção de suas florestas em pé, ou seja, pagamento pela conservação florestal, considerando que as emissões resultantes da mudança do uso da terra contabilizam 20% do total de emissões globais.

III. 13ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP-13)

O ano de 2007 foi intenso para o tema das mudanças climáticas. Importantes encontros internacionais reuniram autoridades de primeiro escalão para promover a discussão do

assunto nos mais diversos fóruns de debate, demonstrando que o problema do aquecimento global ultrapassa o seu caráter ambiental.

Em abril, o Conselho de Segurança da ONU reuniu-se para discutir a ameaça que o aquecimento global impõe à paz mundial, dadas as conseqüências conflituosas que o fenômeno ambiental pode trazer, como intensificação de fluxos migratórios e guerras por recursos naturais.

Em junho, reunião do G-8 em Heiligendamm, Alemanha, discutiu políticas de combate ao aquecimento global tendo em vista os custos econômicos provocados pelas mudanças climáticas.

No mês seguinte, debate temático informal sobre mudanças climáticas foi organizado pela Assembléia Geral da ONU.

Em Agosto, aconteceu o “Vienna Climate Change Talks”, sob a égide da Convenção. No mês de setembro, reuniu-se o “UN High-level Climate Change Summit, em Nova Iorque”, na mesma semana em que ocorreu a “Major Emitters Conference”, convocada pelos EUA, que tratou do aquecimento global em Washington, Estados Unidos.

Além das reuniões do IPCC para a consolidação do 4º Relatório de Avaliação ao longo de 2007 e a entrega do Prêmio Nobel a esses cientistas e ao ex-vice-presidente dos EUA, Al Gore, em dezembro.

Esses encontros geraram a expectativa de que na COP-13 fosse lançado mandato negocial de acordo pós-2012 que engajasse todos os países, inclusive os EUA, que hoje não está obrigado a atingir as metas do Protocolo de Quioto.

A missão da COP-13 foi bem resumida pela declaração do Secretário-Geral da ONU Ban Ki-moon² em publicação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, segundo o qual, “*we need a breakthrough, an agreement to launch negotiations for a comprehensive climate change deal that all nations can embrace*”.

Ao todo, quatorze decisões foram adotadas na COP-13, sendo elas:

- Plano de Ação de Bali;
- Redução de emissões por desmatamento em países em desenvolvimento: abordagens para estimular ação;

² KI-MONN, Ban. *The need for climate action*, in *Climate Action*. Sustainable Development International in Partnership with United Nations Environment Program. Dezembro, 2007.

- Desenvolvimento e transferência de tecnologias sob o Órgão Subsidiário de Assessoramento Científico e Tecnológico (SBSTA);
- Desenvolvimento e transferência de tecnologias sob o Órgão Subsidiário de Implementação (SBI);
- 4º Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC);
- 4ª Revisão do mecanismo financeiro;
- Guia Complementar para o “Global Environmental Facility - GEF”;
- Programa de Trabalho de Nova Déli sobre o Artigo 6 da Convenção;
- Extensão do mandato do “Grupo de *Experts* dos Países menos Desenvolvidos”;
- Compilação e síntese da 4ª comunicação nacional;
- Relatório sobre os sistemas de observação globais para mudanças climáticas;
- Desempenho orçamentário e funções e operações do Secretariado;
- Programa orçamentário para o biênio de 2008-2009;
- Data e local da 14ª e 15ª sessões da Conferência das Partes e calendário dos encontros dos órgãos da Convenção

Passamos a relatar as negociações e resultados dos temas que tiveram maior destaque durante as negociações.

A) Plano de Ação de Bali

Ao contrário das expectativas sombrias que rondaram o último dia de negociações, em 14 de dezembro de 2007, em Bali, os 189 Estados-Partes da Convenção-Quadro de Mudanças Climáticas alcançaram consenso sobre o almejado “road map”, o mapa do caminho para a assinatura de novo acordo climático, 24 horas após o momento previsto para o encerramento da COP-13.

A decisão formalmente denominada “Plano de Ação de Bali” traça as bases negociais para o tratado que deve substituir o Protocolo de Quioto a partir de 2012, prevendo a instituição de um grupo de trabalho que deverá encerrar suas atividades na COP-15, a ser realizada em 2009, em Copenhagen.

As tratativas acerca do texto final do Plano de Ação de Bali desenrolaram-se na plenária, em meio a apelos dramáticos. Até o último minuto, as Partes discordaram sobre o grau de comprometimento dos países em desenvolvimento (PEDs) e dos países desenvolvidos (PDs) no futuro acordo global.

No início do sábado, 15 de dezembro, o Presidente da COP-13, o ministro de Meio Ambiente da Indonésia, Rachmat Witoelar, apresentou minuta de decisão que buscava alinhar os interesses manifestados pelos países durante a madrugada do dia anterior.

Para a surpresa dos PEDs, o texto acerca do papel desses países no período pós-2012 não continha a versão “**■**”, apoiada pelo grupo, a qual previa *Intensificar a ação nacional/internacional de mitigação da mudança climática, incluindo, entre outros, consideração sobre:*

(■) Ações de mitigação apropriadas nacionalmente pelos países em desenvolvimento no contexto do desenvolvimento sustentável, apoiadas e possibilitadas por tecnologia, financiamento e capacitação, de maneira mensurável, relatável e verificável” (grifo nosso).

O papel dos PEDs no pós-2012 era norteado pela versão “**■**”, reclamada pelos países desenvolvidos.

“b) Intensificar a ação nacional/internacional de mitigação da mudança climática, incluindo, entre outros, consideração sobre:

(■) Ações de mitigação apropriadas nacionalmente mensuráveis, relatáveis e verificáveis pelos países em desenvolvimento no contexto do desenvolvimento sustentável, apoiadas por tecnologia e possibilitadas por financiamento e capacitação” (grifo nosso).

Embora a diferença na redação desses parágrafos seja sutil, o resultado prático das disposições se altera sobremaneira. Enquanto na versão “**■**” os adjetivos “mensuráveis, relatáveis e verificáveis” relacionam-se apenas às ações a serem tomadas pelos países em desenvolvimento, na versão “**■**” esses adjetivos cobrem os substantivos “tecnologia, financiamento e capacitação”.

Conforme defendem os PEDs, as ações concretas de mitigação das mudanças climáticas a serem adotadas em seus territórios deverão ser possibilitadas pela ajuda dos países desenvolvidos na forma de transferência de tecnologia, financiamento e capacitação.

A falha no texto foi prontamente alertada pela Índia, logo após a União Européia ter apoiado o texto apresentado pelo Ministro, o que causou profundo mal-estar entre os presentes.

Depois de muita discussão e do discurso enfático do secretário-geral da ONU, Ban Ki-Moon, a União Européia e os Estados Unidos da América concordam com a versão apoiada pelos países em desenvolvimento.

Em relação ao papel dos países desenvolvidos no novo acordo pós-2012, a versão final adotada incluiu a negociação de novos compromissos, sem balizar os percentuais de redução a serem adotados, conforme se vê:

b.1. Ações ou compromissos mensuráveis, relatáveis e verificáveis apropriados nacionalmente, incluindo limitação quantificada de emissão e objetivos de redução por todos os países desenvolvidos, enquanto assegurada a compatibilidade de esforços entre eles, levando em consideração diferenças entre suas circunstâncias nacionais.

Sobre o consenso alcançado, três aspectos merecem destaque.

Em primeiro lugar, nota-se que a postura adotada pelos países em desenvolvimento face ao desafio do aquecimento global é inédita. A aceitação de se negociar ações mensuráveis e não apenas voluntárias constitui avanço no discurso desses países que sempre se esconderam atrás do escudo do *Princípio da responsabilidade comum, porém diferenciada* para não assumir medidas concretas perante a comunidade internacional. Observe-se, contudo, que não se trata da adoção de compromissos quantificados de redução.

Em segundo lugar, atente-se que a nomenclatura utilizada para distinguir os grupos de países com metas e sem metas passa a utilizar as categorias “países desenvolvidos” e “países em desenvolvimento”, rompendo-se com a divisão estabelecida pela Convenção entre países inclusos no Anexo I e países não-inclusos no Anexo I. Isso quer dizer que a nova divisão se iniciará da estaca zero, prometendo intensa discussão.

Por fim, note-se que a atenção às “circunstâncias nacionais” para a adoção de compromissos apenas foi colocada em relação aos países em desenvolvimento, contrariando o apelo de alguns PEDs, destacando-se Bangladesh, que propugnavam pela adoção de ações diferenciadas dependendo do grau de desenvolvimento de cada Parte.

A questão da diferenciação de *status* dos países em desenvolvimento será ponto crucial nas próximas negociações, seja pelo fato de os países menos desenvolvidos não quererem assumir as mesmas ações que os países de economias emergentes como Brasil, China e Índia, seja porque o discurso norte-americano tem batido nessa tecla há tempos, como forma de pressionar a limitação de emissões desses países.

Esse posicionamento norte-americano foi lembrado em manifestação da Casa Branca no mesmo dia do encerramento da COP-13, ocasião em que afirmou que o problema das mudanças climáticas não pode ser resolvido com metas de redução de emissões adotadas somente por países desenvolvidos. Segundo o governo norte-americano, as maiores economias em desenvolvimento também devem agir.

Ainda no âmbito do Plano de Ação de Bali destaca-se menção à discussão do papel das florestas no novo acordo.

Segundo a decisão adotada, as próximas negociações deverão considerar como ações de mitigação de mudança do clima políticas e incentivos positivos a questões relacionadas à redução de emissões por desmatamento e degradação florestal, além de ponderar o papel da conservação, do manejo sustentável de florestas e o aumento de estoques de carbono em países em desenvolvimento.

A inclusão do tema floresta no acordo pós-2012 foi considerada como uma vitória da diplomacia brasileira que vinha trabalhando nesse sentido desde a COP-12, em que apresentou proposta de incentivos positivos para a compensação da redução de emissões pelo combate ao desmatamento, mecanismo hoje não contemplado no Protocolo de Quioto.

No próximo tópico, será abordada a decisão responsável pela inclusão deste tópico no Plano de Ação de Bali.

B) Redução de emissões por desmatamento em países em desenvolvimento: abordagens para estimular ação

Como previsto, as discussões acerca das reduções de emissões de gases de efeito estufa por desmatamento tiveram papel importante na COP-13. Os países em desenvolvimento clamaram pela ajuda dos países desenvolvidos para conservar suas florestas, por meio de mecanismos financeiros, transferência de tecnologia e programas de capacitação.

Evento paralelo à COP-13, no dia 13 de dezembro, reuniu representantes de países possuidores de florestas tropicais, incluindo Brasil, Indonésia, República Democrática do Congo, e países industrializados como Japão, Noruega, Estados Unidos e União Européia, para discutir a cooperação entre os países para combater o desmatamento.

Nesta oportunidade, o Governo Norueguês anunciou o lançamento de fundo de US\$500 milhões por ano para financiar ações de prevenção ao desmatamento e degradação florestal nos países tropicais.

Nas negociações no âmbito da COP-13, as Partes divergiram quanto à inclusão de incentivos à conservação florestal, que, a rigor, não agrega esforços para a redução de emissões de gases de efeito estufa, por representarem estoque estático de carbono. Índia, Papua Nova Guiné e outros países possuidores de florestas se opuseram ao Brasil e União Européia neste tema.

Segundo posição defendida pelo governo brasileiro, o incentivo à comprovada redução do desmatamento diferencia-se da situação de manutenção das florestas em pé. A adicionalidade da redução das emissões por desmatamento residiria assim na redução de desmatamento que certamente ocorreria, segundo registros históricos, caso não tivessem sido tomadas medidas estatais de combate às causas do desmatamento. No caso da conservação florestal, o incentivo se daria pela manutenção da situação como está, sem haver redução de emissões.

No texto final da decisão, o impasse foi resolvido pela menção a futuras negociações que envolvam políticas e incentivos positivos a questões relacionadas à redução de emissões por desmatamento e degradação florestal e considerações a respeito do papel da conservação, do manejo sustentável de florestas e o aumento de estoques de carbono em países em desenvolvimento.

IV. Reunião das Partes do Protocolo de Quioto (MOP-3)

Participaram da 3ª Reunião das Partes do Protocolo de Quioto (MOP-3), os 165 Estados que assinaram e ratificaram o Protocolo, que entrou em vigor em 16 de fevereiro de 2005.

No início da MOP-3, a Austrália anunciou que iria ratificar o Protocolo de Quioto, decisão tomada pelo primeiro ministro recém empossado, Kevin Rudd, fato que deu novo fôlego ao acordo global. Com a ratificação da Austrália, os EUA restaram como único grande emissor a não se submeter às restrições de Quioto.

Outro ponto importante que marcou a MOP-3 foi a expectativa para o início do primeiro período de compromisso do Protocolo de Quioto, em janeiro de 2008, em que os países deverão realizar as reduções estabelecidas. A partir desse ano poderemos observar o quão efetivas são as disposições do Protocolo.

No total, onze decisões foram adotadas pela MOP-3, a saber:

- Fundo de Adaptação;
- Guia Complementar relativo ao Mecanismo de Desenvolvimento Limpo;
- Guia de Implementação do Artigo 6º do Protocolo de Quioto;
- Escopo e conteúdo da segunda revisão do Protocolo de Quioto;
- Cumprimento sob o Protocolo de Quioto;
- Guia de boas práticas para uso da terra, mudança de uso da terra e atividades florestais sob o artigo 3º e 4º do Protocolo de Quioto;
- Demonstração do progresso no alcance dos compromissos do Protocolo de Quioto pelas Partes inclusas no Anexo I;

- Compilação e síntese das informações suplementares incorporadas na 4ª comunicação nacional submetida de acordo com o artigo 7º, parágrafo 2º, do Protocolo de Quioto;
- Implicações de possíveis mudanças no limite de projetos de MDL de pequena escala de florestamento e reflorestamento;
- Desempenho orçamentário do biênio 2006-2007;
- Programa orçamentário para o biênio 2008-2009.

Passamos a relatar as negociações e resultados dos temas que tiveram maior destaque durante as negociações.

A) Fundo de Adaptação

É fato incontestável que as mudanças climáticas atingirão principalmente os países menos desenvolvidos e pequenos países insulares, cujas economias dependem de setores vulneráveis ao clima, como agricultura, turismo e pesca.

Por essa razão, com o objetivo de assistir aos países em desenvolvimento que sejam particularmente vulneráveis aos efeitos adversos do aquecimento global, o Protocolo de Quioto estabeleceu que uma fração dos fundos advindos de atividades certificadas de projetos de MDL seja utilizada para fazer face aos custos de adaptação.

Para financiar projetos concretos de adaptação e programas baseados nas necessidades, visões e prioridades desses países mais vulneráveis, a MOP-2, realizada em Nairóbi, criou um Fundo de Adaptação, ficando a cargo da MOP-3 definir sua operacionalização.

O consenso sobre o arranjo institucional que compõe o Fundo de Adaptação foi alcançado no início da segunda semana da COP-13.

As discussões se concentraram sobre a gestão do fundo, que deveria ser exercida com autonomia e isenção de interesses nacionais. Como resultado, as Partes decidiram criar o “*Adaptation Fund Board*”, que deverá se submeter à autoridade da Reunião das Partes do Protocolo (MOP) e ser assistido pelo Global Environment Facility (GEF), na função de Secretariado.

Além de decidir sobre quais os projetos que se beneficiarão do fundo, caberá ao *Adaptation Fund Board* desenvolver estratégias prioritárias, políticas e orientações no tema adaptação, a serem submetidas à Reunião das Partes do Protocolo.

O *board* será composto por 16 membros, levando em consideração a representação equilibrada entre os grupos de países partes do Protocolo, sendo: i) dois representantes de cada uma das cinco grupos das regiões das Nações Unidas; ii) um representante dos pequenos países insulares; iii) um representante dos países menos desenvolvidos; iv) dois representantes dos países incluídos no Anexo I da Convenção; e v) dois representantes de países não incluídos no Anexo I da Convenção.

As funções de depositário e administrador do fundo serão exercidas pelo Banco Mundial.

B) Guia Complementar Relativo ao Mecanismo de Desenvolvimento Limpo

O Relatório do Conselho Executivo do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo apresentado à MOP-3 indicou que o número de atividades de projetos de MDL mais que dobrou no último período de 11 meses, contabilizando 825 projetos registrados, correspondendo a 85.049.697 milhões de Reduções Certificadas de Emissões (CERs) emitidas.

Dos projetos registrados, 116 estão implantados no Brasil, ficando o país atrás da Índia (304) e da China (152).

Para encorajar a distribuição regional mais igualitária dos projetos de MDL no globo, a COP/MOP-3 decidiu abolir o pagamento da taxa de registro e retenção de parte dos certificados na emissão de CERs para atividades de projetos sediados nos países menos desenvolvidos.

Essa decisão vai ao encontro do programa *Nairobi Framework*, lançado na MOP-2, que visa a catalisar a implementação de projetos de MDL nos países africanos.

C) Escopo e conteúdo da segunda revisão do Protocolo de Quioto

O artigo 9º do Protocolo de Quioto determina que a Reunião das Partes deve rever periodicamente suas disposições à luz das melhores informações e avaliações científicas disponíveis sobre a mudança do clima e seus impactos, bem como de informações técnicas, sociais e econômicas relevantes.

A primeira revisão do Protocolo, conforme previsto no artigo 9º, realizou-se na MOP-2, em Nairóbi. Conforme decisão tomada nesta conferência, a MOP-3 deveria definir o conteúdo e a definição da segunda revisão que será realizada na MOP-4.

As negociações sobre o tema foram realizadas em grupo de trabalho co-presidido pelo Conselheiro do Itamaraty Raphael Azeredo e o diplomata neo-zelandês Adrian Macey.

Alguns países desenvolvidos tentaram utilizar-se deste fórum de negociações como porta de entrada para a rediscussão total do protocolo, inclusive questionando a efetividade das limitações de emissões de gases de efeito estufa.

No entanto, em decisão adotada, os países acordaram que a segunda revisão objetivará melhorar a implementação do Protocolo e aprofundar os dispositivos já existentes, principalmente no que tange ao tema da adaptação.

Conforme decidido na MOP-2, a segunda revisão não impedirá que ações sejam tomadas no âmbito da Reunião das Partes e não resultará na assunção de novos compromissos pelas Partes do Protocolo. Nesse sentido, o trabalho a ser realizado no âmbito da revisão deverá estar alinhado com as demais questões em discussão, para que se evite a duplicação dos trabalhos.

Quanto ao conteúdo da segunda revisão, a MOP-3 convida as Partes do Protocolo a submeter até 7 de março de 2008 suas visões sobre os seguintes assuntos:

- Extensão da previsão de destinação de fração dos fundos advindos de atividades de projetos certificadas para financiar custos de adaptação para os mecanismos da *Joint Implementation e Emissions Trading*;
- Procedimento para inscrever compromissos, para países incluídos no Anexo I, no Anexo B do Protocolo;
- Privilégios e imunidades para indivíduos que sirvam em órgãos estabelecidos pelo Protocolo de Quioto;
- Escopo, efetividade e funcionamento dos mecanismos de flexibilidade, incluindo meios e caminhos para melhorar a distribuição regional de projetos de mecanismo de desenvolvimento limpo;
- Minimização de efeitos adversos, incluindo efeitos adversos de mudanças climáticas, efeitos no comércio internacional, e impactos sociais, econômicos e ambientais nos países Partes, especialmente países em desenvolvimento e aqueles identificados no art. 4º, parágrafos 8º e 9º da Convenção.

Por fim, vale mencionar que a MOP-3 convidou os países incluídos no Anexo I do Protocolo a demonstrar o progresso na implementação de seus compromissos de financiamento e transferência de tecnologias aos países em desenvolvimento.

D) Implicações de possíveis mudanças no limite de projetos de MDL de pequena escala de florestamento e reflorestamento

Países da América Latina e africanos defendiam a ampliação do limite de remoção dos projetos florestais de pequena escala como forma de estimular a implementação desses projetos.

Hoje, projetos florestais de pequena escala podem remover, no máximo, 8 mil toneladas de CO₂ por ano.

Embora o Brasil se opusesse ao aumento do limite e tenha defendido a ampliação para, no máximo, 12 mil toneladas, decidiu-se por novo limite de remoção de 16 mil toneladas de CO₂ por ano para projetos florestais de pequena escala.

V. 4ª Sessão do Grupo de Trabalho *Ad hoc* para Futuros Compromissos das Partes do Anexo I da Convenção (AWG 4)

O Grupo de Trabalho *Ad Hoc* sobre Futuros Compromissos das Partes do Anexo I da Convenção (AWG) foi estabelecido pela decisão 1/CMP.1 para assegurar que não exista uma lacuna entre o primeiro (2008-2012) e o segundo período de compromisso (pós 2012), conforme dispõe o art. 3.9 do Protocolo de Quioto.

Os trabalhos no âmbito do AWG têm profunda relação com o processo de negociações do acordo pós-2012, com a diferença de que, enquanto neste fórum os EUA participam, como Estado-Parte da Convenção do Clima, no AWG apenas participam as Partes do Protocolo.

Os diversos caminhos paralelos para o pós-2012 têm a função de envolver todos os países na discussão do futuro regime climático, evitando que os EUA fiquem de fora das negociações.

Assim, caso na COP-15 se assinasse acordo que substitua o Protocolo de Quioto, os trabalhos realizados no âmbito da Convenção suplantariam os trabalhos do AWG, em nome do engajamento de maior número de países (lê-se EUA) em acordo global.

O maior avanço realizado pelo AWG4 foi a expressa referência no texto da decisão final à constatação do 4º Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental sobre Mudanças do Clima (IPCC) de que as emissões globais deverão atingir seu limite máximo nos próximos 10-15 anos e, então, serem reduzidas abaixo dos níveis do ano base de 2020, na metade do século.

As Partes do Protocolo também reconheceram formalmente que os países incluídos no Anexo I deverão reduzir suas emissões em 25-40% em relação aos índices de 1990 até o ano de 2020. Esta posição foi liderada pela União Européia e apoiada pela estreante Austrália.

VI. Segmento Ministerial

Nos dias 12-14 de dezembro ocorreu a reunião do alto segmento ministerial, reunindo mais de 100 ministros e autoridades oficiais governamentais.

O secretário-geral da ONU, Ban Ki-Moon, abriu o alto segmento ministerial da COP-13/MOP-3, ao lado do presidente da Indonésia, Yudhoyono, e do Ministro do Meio Ambiente deste país, Rachmat Witoelar, que presidiu a COP-13.

O Brasil foi representado pela Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, e pelo Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim.

A presença inédita do Ministro das Relações Exteriores do Brasil em uma Conferência do Clima visou mostrar ao mundo a importância do tema das mudanças climáticas para o Brasil, que não deve ser vista como uma questão setorial, mas como um desafio de Estado.

Em discurso, o Ministro Celso Amorim, afirmou que o país está pronto para implementar políticas e programas para reduzir emissões de forma mensurável, verificável e sujeita a periódicas averiguações.

Ademais, o ministro ressaltou que o Brasil tem tomado medidas internas para combater o aquecimento global, reduzindo o índice de desmatamento e empregando o combustível etanol em substituição à gasolina. Segundo o Ministro, a utilização do biocombustível teria evitado a emissão de 644 milhões de toneladas de CO₂ à atmosfera nos últimos 30 anos.

Ainda sobre o etanol, Celso Amorim afirmou que os maiores consumidores de energia têm colocado todos os tipos de barreiras aos biocombustíveis produzidos nos países em desenvolvimento, gastando bilhões de dólares subsidiando produtores ineficientes e, portanto, distorcendo o mercado.

VII. Tri Hita Karana: Global Business Day

Tri Hita Karana significa na filosofia balinesa que a fórmula para alcançar a felicidade está no relacionamento harmônico entre o Criador, as pessoas e a natureza.

A expressão designou evento paralelo à COP-13 realizado pela Câmara de Comércio Internacional em conjunto com o World Business Council for Sustainable Development, para relembrar o tripé do desenvolvimento sustentável, consistente no equilíbrio entre o meio ambiente, as pessoas e o desenvolvimento econômico.

O evento visou sinalizar aos Estados que o setor empresarial almeja a conclusão de novo acordo climático pós-2012, de forma que promova com urgência a mitigação das emissões dos gases de efeito estufa e formas de adaptação para as mudanças climáticas que estão por vir.

O encontro foi aberto pelo Secretário Geral da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, Yvo de Boer, que afirmou a necessidade de o acordo pós-2012 ser concebido sob o ponto de vista empresarial, setor-chave para o alcance dos objetivos da Convenção.

Durante todo o dia nomes de peso do cenário corporativo internacional trocaram experiências e pontos de vista sobre os temas eficiência energética, tecnologias carbono-neutras, desenvolvimento e cooperação, contando com a participação especial da Ministra de Comércio da Indonésia, Mari Elka Pangestu, e a atual enviada especial da ONU para o assunto de mudanças climáticas, Gro Harlem Brundtland.

Lugar-comum nas falas dos empresários convidados foi a preocupação quanto ao estabelecimento de normas claras para os próximos anos, a fim de se conferir segurança aos investimentos que necessitam de planejamento no longo prazo e que poderão ser fortemente afetados pelas novas metas de redução, como os setores de energia e transportes.

Pelo seu mérito de reunir quadros da ONU, governos e empresários em ambiente propício para a salutar troca de visões sobre o futuro climático, o “Global Business Day” deveria se tornar evento paralelo obrigatório nas próximas Conferências das Partes.

VIII. Considerações sobre Comércio e Mudanças Climáticas

Nunca esteve tão evidente a relação entre o comércio internacional e o sistema de proteção climática. Pela primeira vez, em paralelo à realização da COP-13, reuniram-se em Bali ministros de comércio internacional para discutir as interfaces entre os dois temas sob a égide da OMC.

É fato que o comércio internacional estimula a superexploração dos recursos naturais à medida que possibilita a exportação do excedente da produção nacional, o que nos países tropicais pode significar a pressão sobre as florestas naturais e, conseqüente, emissão de gases

de efeito estufa.

De outro lado, a imposição de medidas que visam restringir a importação de produtos que gerem impacto ambiental pode ser considerada barreira técnica ao comércio, prática proibida sob as regras vigentes, caso seja identificada como restrição disfarçada ao comércio internacional e não justificável sob o ponto de vista ambiental.

Sob outro enfoque, a imposição de metas de redução de emissões os países desenvolvidos podem provocar distorções no livre comércio uma vez que podem ser interpretadas como subsídios à produção dos países em desenvolvimento que não precisam investir em tecnologia limpa.

Embora a temática ambiental já seja conhecida no Órgão de Solução de Controvérsias da OMC, o tribunal ainda não foi provocado a se manifestar sobre o tema comércio livre versus mudanças climáticas. No entanto, o contexto tem se tornando propício a questionamentos.

Atualmente os países industrializados, em que vivem apenas 20% da população mundial são responsáveis pela emissão de 51% das emissões globais de gases de efeito estufa. Segundo dados apresentados pela Revista *Scientific American*³, enquanto um americano emite 25 toneladas por ano, um europeu dez, um sul-americano seis, um chinês quatro e um africano menos que três.

No entanto, em números absolutos, a China em breve assumirá o topo da lista dos principais poluidores, devido ao grande consumo de carvão mineral, que hoje supera o total consumido pelos EUA, a Índia e a Rússia juntos⁴.

E nesse desenho temos o primeiro conflito a ser equacionado: embora a Convenção-Quadro das nações Unidas sobre Mudanças Climáticas proteja a China e os demais países em desenvolvimento sob o princípio da responsabilidade comum porém diferenciada, no âmbito do comércio internacional, a China vem invadindo os países com seus produtos subsidiados por uma política energética suja, o que pode ser tido por dumping ambiental.

Outra prática que vem surgindo nos países desenvolvidos que pode afetar o comércio internacional é o conceito de *food miles*, pela qual se contabiliza as emissões de carbono emitidas no transporte de bens alimentares produzidos em países distantes do centro consumidor.

³ MATHY, Sandrine, *Desenvolvimento rima com meio ambiente*, in *Scientific American Brasil*, edição especial nº19, Duetto Editorial, p. 26.

⁴ *O custo da energia para o nosso planeta*, in *Dossiê Terra, National Geographic Brasil*, Ed. Abril, 2007, p.67.

A imposição de barreiras ambientais baseadas no argumento de redução de liberação de gases de efeito estufa pode significar grande impacto na economia de países inteiramente dependentes da exportação desses gêneros primários, como é o caso de países africanos que exportam frutas à Europa.

Em relação ao Brasil, o discurso ambiental vem crescendo no sentido de desqualificar a produção de commodities competitivas no mercado internacional, como o etanol e o eucalipto, sob o argumento do avanço da cultura sobre o cerrado e a Floresta Amazônica.

A perspectiva de criação de selo ambiental para garantir a sustentabilidade da produção de biocombustíveis que entram no mercado europeu também promete gerar discussão intensa no âmbito da OMC.

É essa a realidade fática que está atrás do discurso verde da União Européia quando defende a redução de 25-40% das emissões de gases de efeito estufa até 2050.

A campanha européia contra as mudanças climáticas pela redução de emissão de gases de efeito estufa pode servir ao meio ambiente, mas é também bastante conveniente para à situação energética do velho continente que não possui as reservas necessárias para sustentar seu consumo.

A riqueza energética dos países em desenvolvimento certamente assusta a Europa pela possibilidade de crescimento dos países em desenvolvimento frente a sua potencial estagnação.

Ou não é a mesma UE que denuncia a proibição ambientalmente justificável da importação de pneus recauchutados pelo Brasil?

Da mesma forma, não é outra razão mas a perda de competitividade de produtos americanos que embasa a não ratificação do Protocolo de Quioto pelos EUA. O país defende abertamente a restrição de emissões dos países em desenvolvimento de economia emergente como China, Índia e Brasil como condição de sua entrada no Protocolo.

É só lembrar que o corte dos CFCs imposto pelo Protocolo de Montreal teve como seus principais defensores os EUA, vez que sua indústria interna já havia internalizado as mudanças necessárias e criado substitutivos não agressivos à camada de ozônio que certamente favoreciam sua balança comercial.

Observa-se que as regras ambientais ora estão em rota de colisão com as regras comerciais, ora servem ao interesse de plantão. Em meio a esse emaranhado de normas internacionais, só

resta saber quem será capaz de arbitrar a solução das controvérsias que estão para surgir com isenção e efetividade.

IX. Documentos apresentados pela ICC à COP-13/MOP-3

O presente relatório foi balizado pelos documentos produzidos pela *International Chamber of Commerce (ICC)* em ocasião da realização da COP-13/MOP-3, listados a seguir, que se encontram anexos ao presente:

- The role of companies in Kyoto Mechanisms;
- Technology, Technology Transfer and Enabling environments;
- Monitoring, Compliance, Enforcement and Liability under the Kyoto Protocol: An International Business Perspective.

X. Calendário das Próximas Reuniões Climáticas

- Março/Abril, Bangkok, Tailândia – Primeira Sessão do Grupo de Trabalho *Ad Hoc* sobre ações cooperativas a longo prazo no âmbito da Convenção e 5ª Sessão do Grupo de Trabalho *Ad hoc* para Futuros Compromissos das Partes do Anexo I da Convenção (1ª Parte).
- 9-10/Abril, Budapeste, Hungria – 28ª Sessão do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas.
- 2-13/Junho, Bonn, Alemanha – 28ª Sessão dos Órgãos Subsidiários da Convenção; Segunda Sessão do Grupo de Trabalho *Ad Hoc* sobre ações cooperativas a longo prazo no âmbito da Convenção; e 5ª Sessão do Grupo de Trabalho *Ad hoc* para Futuros Compromissos das Partes do Anexo I da Convenção (2ª Parte).
- Agosto/Setembro⁵ – Terceira Sessão do Grupo de Trabalho *Ad Hoc* sobre ações cooperativas a longo prazo no âmbito da Convenção e 6ª Sessão do Grupo de Trabalho *Ad hoc* para Futuros Compromissos das Partes do Anexo I da Convenção.

⁵ Local ainda a ser definido.

- 1-12/Dezembro, Poznan, Polônia – 14^a Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP-14) e 4^a Reunião das Partes do Protocolo de Quioto